

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 017/2025**  
**Processo Administrativo nº 1070822/2025**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência administrativa que lhe é conferida, e considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente comprovadas decorrentes de fato superveniente, passa a expor e decidir o que segue.

O presente procedimento licitatório foi instaurado com a finalidade de promover a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de solução tecnológica completa para gestão, operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura de Várzea Grande/MT.

Consta dos autos que o certame teve sua sessão pública realizada, ocasião em que foram apresentadas impugnações ao edital por parte de interessados. Em razão da necessidade de análise dos questionamentos apresentados, foi determinada a suspensão do procedimento licitatório, formalizada mediante Aviso de Suspensão publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande, edição nº 335, página 4, de 08 de setembro de 2025.

Posteriormente, sobreveio alteração relevante na gestão da Secretaria Municipal de Administração, em decorrência do falecimento do então Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Roberto Possas de Carvalho, responsável pela condução inicial do processo licitatório, circunstância que ocasionou a reorganização administrativa da pasta e a recomposição da equipe responsável pela análise dos procedimentos em andamento.

Após a assunção da atual gestão, foi realizada reavaliação administrativa do presente processo licitatório e das necessidades institucionais relacionadas ao objeto pretendido. No curso dessa análise, verificou-se alteração no cenário inicialmente considerado quando da instauração do procedimento, tendo a Administração Municipal passado a adotar solução tecnológica específica para operacionalização das consignações em folha de pagamento, mediante contratação administrativa posteriormente formalizada, circunstância que modificou a necessidade administrativa originalmente prevista no certame.

Diante desse fato superveniente e considerando as razões de interesse público devidamente demonstradas nos autos, verifica-se que a continuidade do procedimento licitatório nos moldes originalmente estabelecidos não mais se mostra conveniente à Administração Pública.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública, bem como





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



ao poder-dever da Administração de rever seus próprios atos quando presentes razões de conveniência e oportunidade devidamente motivadas,

**DECIDO REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 017/2025, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 1070822/2025.

Determino, ainda, que seja providenciada a devida publicação do presente ato nos meios oficiais, bem como a comunicação aos interessados para os fins legais.

Várzea Grande, 02 de fevereiro de 2026.

**JAQUELINE FAVETTI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei n. 13.019/2014 em seu artigo 30)

PROCESSO N. 21508/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 005/2026.**

OBJETO: execução Projeto "Conhecer para Transformar" que tem como objetivo o Programa PROCAD SUAS 2026 para promover a inclusão, atualização, averiguação, revisão e regularização das informações cadastrais por meio de visita domiciliar e busca ativa das famílias vulneráveis com cadastro desatualizado, das famílias unipessoais e, das famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos no Cadastro Único, beneficiárias e/ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 9º, em seu inciso IV, do decreto municipal 070/2016.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - INSTITUTO ATITUDE inscrita no CNPJ n. 08.791.800/0001-80

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: com valor global de R\$ 599.800,04 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos reais e quatro centavos), em parcela única.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 058/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 161/166, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 167/169.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **aprovo e autorizo** a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de Colaboração n. 005/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 considerando que no art. 9º, em seu inciso IV, do decreto municipal 070/2016 de acordo com o plano de ação exercício 2026, Várzea Grande/MT, 12 de março de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

**Processo n.1070822/2025.** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados a decisão adotada pelo setor demandante, cujo objeto é o que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução tecnológica (software) para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores no âmbito do Poder Executivo do Município, compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema. **Determino a REVOGAÇÃO do certame**, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, onde, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 10 de março de 2026.

**Jaqueline Favetti**  
Secretária Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 028/2025

Contratante: O Município de Vera

Contratada: 36.241.827 CINTIA DO NASCIMENTO XAVIER

CNPJ sob o nº 36.241.827/0001-34

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO (CONTROLE) SOLAR NOS VIDROS DE VEÍCULOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES (RESIDENCIAL E VEÍCULOS), ATENDENDO AS

VANESSA MARIQUEIS ABADE DA SILVA	141541	Profissional de Nível Superior do SUS	1063740/2025	30 (trinta)	2020-2025	03/03/2026 a 01/04/2026
---	--------	--	--------------	-------------	-----------	-------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de março de 2026

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

## Superintendência de Licitação

### Avisos de Licitação

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei n. 13.019/2014 em seu artigo 30)

PROCESSO N. 21508/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 005/2026.

OBJETO: execução Projeto "Conhecer para Transformar" que tem como objetivo o Programa PROCAD SUAS 2026 para promover a inclusão, atualização, averiguação, revisão e regularização das informações cadastrais por meio de visita domiciliar e busca das famílias vulneráveis com cadastro desatualizado, das famílias unipessoais e famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos no Cadastro Único, beneficiárias e/ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 9º, em seu inciso IV, do decreto municipal 070/2016.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - INSTITUTO ATITUDE inscrita no CNPJ n. 08.791.800/0001-80

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: com valor global de R\$ 599.800,04 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos reais e quatro centavos), em parcela única.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo será de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 058/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 161/166, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 167/169.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de Colaboração n. 005/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 considerando que no art. 9º, em seu inciso IV, do decreto municipal 070/2016 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 12 de março de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 254/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável técnico em processo administrativo específico.

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO e a Secretária Municipal de Administração, JAQUELINE FAVETTI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor GILMAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 87437, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Operador de Sistemas, para atuar como responsável técnico no Processo Administrativo nº 1071767/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em solução integrada de sistema informatizado para gestão e controle da jornada de trabalho (ponto eletrônico) dos servidores da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** A designação de que trata esta Portaria restringe-se exclusivamente à atuação no Processo Administrativo nº 1071767/2025, não se estendendo a quaisquer outros processos administrativos ou licitatórios no âmbito da Administração Municipal.

**Art. 3º** Compete ao servidor designado prestar apoio técnico, emitir manifestações técnicas quando solicitado e auxiliar os responsáveis pela condução do processo nas questões relacionadas ao objeto da contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 10 de março de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração



### Revogação

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

Processo n.1070822/2025. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados a decisão adotada pelo setor demandante, cujo objeto é o que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução tecnológica (software) para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores no âmbito do Poder Executivo do Município, compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema. Determino a **REVOGAÇÃO** do certame, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, onde, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT 10 de março de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração.

### Secretaria Municipal de Assistência Social

#### Portaria

##### Portaria Nº 25/2026/SMAS/VG de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre a Convocação de Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A Secretária Municipal De Assistência Social De Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.386/2025, faz publicar presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente Eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no de 2023;

Considerando o Ofício nº 94/2026/RH/SMAS/VG de 06 de março de 2026, solicitando a convocação do Conselheiros Suplente para substituir o Conselheiro Tutelar Victor Francisco Miranda Leite, que solicitou férias;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para apresentação o Suplente eleito por ordem de classificação o Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 09 de março de 2026 à 08 de abril de 2026 o Conselheiro Suplente:

**VANDERLEI JOSE PIMENTA**

Art. 2º Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social

Parágrafo único - Em caso de o Conselheiro Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 09/03/2026.

Várzea Grande - MT, 11 de março de 2026

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal de Assistência Social

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Portaria

##### PORTARIA Nº 0042/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentado de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2007/2008					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS